

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATO EMERGENCIAL DE SERVIÇO

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, identificou a necessidade da realização do contrato emergencial, com a empresa BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção do sistema eletrônico “SIPEF” (Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Prestação de Contas Contábil e Econômico Financeiro) e Sistema “DASHBOARD” de apresentação de indicadores econômicos, financeiros e metas para monitoramento do Contrato de Gestão N° 088/2022 – Secretaria de Estado da Saúde – SES.

Considerando que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE é o responsável pela gestão operacional do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, por meio do Contrato de Gestão N° 088/2022 – SES/GO, publicado no Diário Oficial do Estado;

Considerando o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO, em caráter emergencial, celebrado entre o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, outorgado em 05 de outubro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado;

Considerando a necessidade de atender às demandas decorrentes do Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO, de modo, que haja continuidade na operacionalização dos serviços e atendimentos do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO;

Considerando a relevância da responsabilidade governamental perante o interesse público, o IPGSE procedeu a presente contratação, fundado no princípio da continuidade e manutenção dos serviços públicos, diante do caráter Emergencial, conforme RN nº 01- IPGSE o inciso VIII do Art.15º, citado abaixo:

VIII. Nas compras ou contratações realizadas em caráter urgência ou emergência, caracterizadas pela ocorrência de fatos inesperados e imprevisíveis, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas ou equipamentos, reconhecidos pela administração.

Respeitando os preceitos do Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos, estabelecido pela RN nº 01- IPGSE e em especial os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Art.37 – “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Mediante a necessidade do Contrato de Gestão N° 088/2022 – SES/GO, o IPGSE resolve contratar emergencialmente a empresa a empresa BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com a prestação de serviços supramencionados no valor mensal de R\$ 7.135,64 (sete mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), valor global de R\$ 42.570,93 (Quarenta e dois mil e quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos), com vigência de 180 dias

contados a partir da publicação do Contrato de Gestão nº 088/2022 - SES/GO no Diário Oficial do Estado, conforme tabela abaixo:

Descritivo	Valor Mensal	Período de 05 a 31 de outubro 2022	Período de 01 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023	Período de 01 a 02 de abril de 2023
Serviços de fornecimento, instalação e manutenção do sistema eletrônico "SIPEF" (Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Prestação de Contas Contábil e Econômico Financeiro) e Sistema "DASHBOARD" de apresentação de indicadores econômicos, financeiros e metas para monitoramento do Contrato de Gestão.	R\$ 7.135,64	R\$ 6.422,08	R\$ 35.673,20	R\$ 475,65
	<b>Taxa de Implantação</b>		R\$ 7.135,64	
	<b>Valor Global</b>		R\$ 49.706,57	

Rio Verde, 05 de outubro de 2022.

**FABIO VILELA MATOS**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**

**Fabio Vilela Matos**  
Sup. Administrativo  
CPF: 379.294.291-72  
IPGSE